

EDITAL Nº 002/2014

A Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração em parceria com a Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, através do convênio 2366.2013, torna pública a realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Curso Pré-Vestibular do POD, na modalidade Intensivo, no ano letivo de 2014.

1. DA VALIDADE

O resultado do processo de seleção de que trata este Edital será válido somente para o ingresso no primeiro semestre de 2014.

2. DAS VAGAS

As vagas para o Curso Pré-Vestibular do POD ocorrerão no período noturno, das 19h às 22h, e serão distribuídas da seguinte forma:

- 2.1. Agudo/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.2. Alvorada/RS – 70 (setenta) vagas;**
- 2.3. Bagé/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.4. Cachoeira do Sul/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.5. Canoas/RS – 70 (setenta) vagas;**
- 2.6. Caxias do Sul/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.7. Esteio/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.8. Frederico Westphalen/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.9. Gramado/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.10. Ijuí/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.11. Novo Hamburgo/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.12. Palmeira das Missões/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.13. Pelotas/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.14. Porto Alegre/RS – 500 (quinhentas) vagas, distribuídas nas regiões Central e Norte;**
- 2.15. Salto do Jacuí/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.16. Santa Maria/RS – 170 (cento e setenta) vagas, distribuídas nas regiões Central e Oeste;**
- 2.17. Santana do Livramento/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.18. Santiago/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.19. São Gabriel/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.20. São Leopoldo/RS – 70 (setenta) vagas;**
- 2.21. São Luiz Gonzaga/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.22. São Pedro do Sul/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.23. São Sepé/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.24. Sapiranga/RS – 70 (setenta) vagas;**
- 2.25. Tramandaí/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.26. Três Passos/RS – 50 (cinquenta) vagas;**
- 2.27. Tupanciretã/RS – 50 (cinquenta) vagas.**

- 2.28.** Da totalidade de vagas oferecidas em cada unidade, na proposição de Reserva de Vagas (Cotas – Ações Afirmativas), 15% serão destinadas a afrodescendentes, 5% a pessoas com deficiências e 5% a indígenas.
- 2.29.** O candidato classificado por meio da **Reserva de Vagas para Afrodescendentes** deverá, na data da matrícula, assinar uma autodeclaração afirmando que possui fenótipo que o caracteriza na sociedade como pertencente ao grupo racial negro.
- 2.30.** O candidato classificado por meio da **Reserva de Vagas para Indígenas** deverá, na data da matrícula, apresentar certidão de nascimento ou outro documento fornecido pela FUNAI comprovando sua etnia.
- 2.31.** O candidato classificado por meio da **Reserva de Vagas para Pessoas Portadoras de Deficiências** deverá, na data da matrícula, apresentar atestado de comprovação.
- 2.32.** Quando **NÃO** forem preenchidas, na totalidade, as vagas definidas nas cotas (Reserva de Vagas), estas serão revertidas para preenchimento pelo acesso de seleção convencional.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderá se inscrever o candidato que atender a **todos** os seguintes requisitos:

- 3.1.** Tenha cursado todo o Ensino Médio em escola pública ou esteja concluindo o Ensino Médio em escola pública;
- 3.2.** Não esteja cursando ou tenha concluído curso superior;
- 3.3.** Tenha disponibilidade para frequentar o curso de segunda a sexta-feira, no respectivo horário de aula da unidade do Curso Pré-Vestibular do POD, escolhida pelo candidato.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1.** As inscrições serão realizadas no período de 27 de janeiro a 14 de fevereiro, de acordo com o seguinte cronograma:
- 4.1.1.** Preenchimento do **Requerimento de Inscrição somente via internet, de 27 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014**
- 4.1.2.** Envio por correio da documentação comprobatória até o dia **14 de fevereiro de 2014** ou entrega pessoal da documentação comprobatória nas unidades a serem divulgadas posteriormente nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2014**.
- 4.2.** Para realizar a inscrição, o candidato ou qualquer pessoa por ele designada deverá proceder da seguinte maneira:
- 4.2.1.** Acessar o endereço www.agoravocepode.org.br no período de **27 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014** e preencher integralmente o **Requerimento de Inscrição** (via internet) do Curso Pré-Vestibular do POD.
- 4.2.1.1.** No momento da inscrição, o candidato deverá optar por Reserva de Vagas, para concorrer às vagas específicas destinadas a indígenas, pessoas portadoras de deficiência e afrodescendentes.
- 4.2.2.** Imprimir o **Comprovante do Requerimento de Inscrição**, assinando no local indicado.
- 4.2.3.** Providenciar **fotocópias legíveis** dos seguintes documentos comprobatórios, identificando cada folha, na margem superior direita, com o número do Requerimento de Inscrição:
- 4.2.3.1.** **Histórico Escolar do Ensino Médio;**
- 4.2.3.2.** **Declaração oficial do estabelecimento de ensino, no caso de estar cursando o terceiro ano do Ensino Médio.** A declaração deverá ser apresentada com o Histórico Escolar da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio ou boletins de desempenho;
- 4.2.3.3.** **Carteira de identidade do candidato;**
- 4.2.3.4.** **Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato (caso não possua, pode ser utilizado o do responsável);**
- 4.2.3.5.** **Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);**
- 4.2.3.6.** **Comprovante de renda próprio ou do responsável;**
- a) Empregado ou responsável empregado:** Contracheque ou holerite, referente

ao mês de dezembro de 2013 ou janeiro de 2014, próprio ou do responsável pela renda familiar.

b) Autônomo: Declaração de próprio punho informando a atividade exercida e estimativa de remuneração mensal.

c) Desempregado: Fotocópia da Carteira de Trabalho com identificação pessoal e a data de demissão ou comprovante de seguro-desemprego.

d) Do Lar: Declaração de próprio punho de que não exerce atividade remunerada.

e) Aposentado, Pensionista ou em Benefício Social: Fotocópia de comprovante da aposentadoria, da pensão (extrato bancário) ou dos benefícios sociais que recebe da Previdência.

4.2.3.7. Certidão de Nascimento do Candidato, para aqueles que fizerem opção pela Reserva de Vagas (**cotas**) e se autodeclararem afrodescendentes ou indígenas.

4.2.4. Colocar o Comprovante do Requerimento de Inscrição e a documentação comprobatória em um envelope destinado ao Curso Pré-Vestibular do POD – Solicitação de Inscrição, **identificando no remetente o número de inscrição**.

4.2.5. Encaminhar o envelope contendo o Comprovante do Requerimento de Inscrição e a documentação comprobatória para o Curso Pré-Vestibular do POD, **até o dia 14 de fevereiro de 2014**, através de um dos seguintes meios:

a) **Pelo correio**, através de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) para “Pré-Vestibular do POD – Solicitação de Inscrição”, Av. Borges de Medeiros nº 659, sala 501, bairro Centro, CEP 90020.023, Porto Alegre/RS, com data de **postagem até 14 de fevereiro de 2014**;

b) **Pessoalmente**, entregando o envelope na unidade selecionada **nos dias 12,13 e 14 de fevereiro de 2014**, após divulgação do local **a ser informado posteriormente**.

c) **Via e-mail:** selecao.pod@renapsi.org.br.

4.3. A falta de qualquer documento solicitado implicará no **indeferimento do Pedido de Inscrição** do candidato.

4.4. A qualquer momento, poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais, ou, ainda, ser realizada visita domiciliar para entrevista e elucidação da situação socioeconômica e familiar.

4.5. Não serão aceitos documentos originais, apenas fotocópias.

4.6. Não serão aceitos documentos comprobatórios ilegíveis.

4.7. Não serão aceitos documentos via FAX.

4.8. Cabe ao candidato conferir os dados apresentados e a documentação anexada.

4.9. O Curso Pré-Vestibular do POD não se responsabiliza por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados.

4.10. Cada candidato poderá realizar **uma única inscrição**, selecionando **uma única unidade** do Curso Pré-Vestibular do POD para frequentar as aulas.

4.11. Os documentos que forem entregues **não** serão devolvidos em nenhuma hipótese.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Para seleção dos candidatos, serão observados os critérios abaixo relacionados, na seguinte ordem:

5.1. Local escolhido pelo candidato, no Requerimento de Inscrição, para frequentar o Curso Pré-Vestibular do POD;

5.2. Cruzamento do índice de aproveitamento escolar durante o Ensino Médio e do índice socioeconômico.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado da seleção dos candidatos será publicado via internet, no site do Curso Pré-Vestibular do POD (www.agoravocepode.org.br) e afixado nos murais das Unidades de Ensino, a partir do dia **07 de março de 2014**.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do resultado na data estabelecida.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato selecionado deverá realizar sua matrícula **nos dias 10 e 11 de março de 2014**, nos locais e horários a serem divulgados quando da publicação do resultado do processo seletivo.

7.2. No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá se apresentar munido da Carteira de Identidade original e uma foto 3x4 recente.

7.3. A matrícula só poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por representante munido de procuração autenticada em cartório.

7.4. A matrícula dos candidatos menores de 18 anos somente poderá ser efetivada com a presença de um responsável legal ou com sua autorização para matrícula com firma reconhecida em cartório.

7.5. O não comparecimento do candidato selecionado para a matrícula implica na desistência automática da vaga no Curso Pré-Vestibular do POD.

7.6. A vaga para o Curso Pré-Vestibular do POD é pessoal e intransferível.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas do Curso Pré-Vestibular do POD tem a data prevista de **12 de março de 2014**.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O Curso Pré-Vestibular do POD não se responsabiliza por despesas com deslocamento e alimentação dos alunos.

9.2. Será eliminado, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver feito uso de documentos e/ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos para ter acesso ao Curso Pré-Vestibular do POD.

9.3. Caso não seja atingido um número mínimo de alunos por turma, os candidatos inscritos poderão ser remanejados para outra unidade/turma.

9.4. Mais informações pelo telefone (51) 3084-8471 ou via e-mail: **selecao.pod@renapsi.org.br**.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2014.

Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração